



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a criação de um aplicativo destinado ao registro de denúncias de descarte irregular de lixo, com utilização de geolocalização.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja criado um aplicativo ou ferramenta digital integrada aos canais oficiais do Município, destinada ao registro de denúncias de descarte irregular de lixo e entulho, com utilização de geolocalização, permitindo o envio de fotografias e informações sobre o local da ocorrência. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as ações de fiscalização ambiental e de zeladoria urbana por meio da utilização da tecnologia, oferecendo à população um canal prático, ágil e eficiente para comunicar situações de descarte irregular de resíduos no município.

O descarte inadequado de lixo, entulho, restos de construção, móveis e outros materiais em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes representa um problema recorrente, causando impactos ambientais, favorecendo a proliferação de vetores de doenças, obstruindo sistemas de drenagem e comprometendo a limpeza e a segurança dos espaços públicos.

A criação de um aplicativo com geolocalização permitirá que o cidadão registre a ocorrência indicando automaticamente a localização exata do descarte, podendo ainda anexar fotografias e outras informações relevantes. Com isso, as equipes responsáveis poderão identificar com maior rapidez os pontos denunciados, otimizar o planejamento das ações de fiscalização e limpeza, reduzir o tempo de resposta e melhorar a eficiência dos serviços públicos.

Além disso, a ferramenta poderá ser integrada aos sistemas já utilizados pela Administração Municipal, possibilitando o acompanhamento das solicitações pelo cidadão e a geração de dados estratégicos para identificar áreas com maior incidência de descarte irregular, subsidiando ações preventivas, educativas e de fiscalização.

0040383
PROT - CM I 3901/2026
07/08/2026 11:41
IND 2064/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A adoção dessa iniciativa está alinhada aos princípios de inovação na gestão pública, participação cidadã e sustentabilidade, fortalecendo o compromisso do Município com a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação da referida ferramenta, contribuindo para tornar Indaiatuba uma cidade cada vez mais inteligente, sustentável e participativa.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador